[QUEM É VOCÊ]

EMPRESÁRIOS

[DE ONDE VOCÊ É?]

NACIONAL

[SUGESTÃO DE IMAGEM]

<https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/picture-young-focused-male-manager-standing-1195311607>

[CHAMADA]

**PEAC: Benefício estendido às empresas com faturamento acima de R$ 300 milhões**

*A decisão vai ajudar a dar suporte a grandes empresas impactadas pelo coronavírus*

[CORPO]

Empresas com faturamento acima de R$ 300 milhões agora também podem ter acesso aos recursos garantidos pelo Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC).

A decisão do Governo Federal, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ajudará a dar suporte a grandes empresas impactadas pela crise provocada pelo coronavírus. A modificação foi incorporada ao texto pelo Congresso Nacional por meio da tramitação de Medida Provisória que resultou na Lei nº 4.042, aprovada este ano.

Para essa nova categoria de empresas de grande porte que poderão ter acesso a créditos garantidos pelo PEAC estarão previstos até 10% dos recursos aportados pela União no programa, ou seja, R$ 2 bilhões do total de R$ 20 bilhões.

De acordo com o BNDES, com a alavancagem natural de até cinco vezes entre o volume de garantia e o empréstimo final, esse novo normativo possibilitará a concessão de até R$ 10 bilhões em financiamentos a esse segmento.

Pelas normas, somente grandes empresas dos setores da economia mais impactados pela pandemia poderão ser beneficiadas. Esses setores estão listados na Portaria nº 20.809 de 2020 da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia.

Além disso, para ter acesso ao crédito garantido pelo programa, elas deverão assumir o compromisso de manutenção de empregos por dois meses a partir da contratação.

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Foto: Shutterstock

Fonte de pesquisa: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/bndes-libera-parte-das-garantias-do-peac-a-grandes-empresas-mais-impactadas/!ut/p/z1/tZZLd5s6EID\_Su-CpcIgHoK7o44fjXHTNM7DbHIECKweIxGQ4\_bfX2HnpK1rcHMTe2HEMPPNaGY0YMbmvRkL-sQLqrgUdKXvF7H3EAXT4cS5hAjcuQPhuU2cGzKEqY\_Nu60CdPxCMONue2cE5q0Zm3EqVKWW5iIRGWseuGgUV-t0G4EBS1kyA3hZ1Uw01AAhFU85bQxIpVBsnUkDtoZoxRNWU1TRWjGU0QYVtKZCaV2USVQxmiKKCi1qlVkLbPSjkvIGaTxNFdVGbTxVyjNzkbPcT2ziIw87CXLAJSjxMv2X-lbi2gSTDJ73T67Gg0noWNF4\_nkE4Xw68gdzgmFiH9v\_3bEEx\_3p7bVvHcT9-IvfFfyBhobnmER2NMfTgdV2AK5ng1mh00LVEnGRS\_OeVpLLDzkXVKSM11ri2q5neb4T6CW2sUtcTFpj\_u3xMQ51jdtifVfm\_cEi5\_TRgH2oAS9QvXyB7oU8\_goWhO50FN6eT20f4O-97lpL6Y5odNMwodtq21XNeqUo2gXCacmEkk2\_W7h-tdvHNStRI0vZdjIVbRdmDFHFRMa3LjvEHRU5rNsbdDhzu8qbsqaR25u6pCltl79s4bVbfcbRX4Avwk4fu9B7TtYrg\_g5QWihE6SvitWpLrNuNYqwowdBnco2gRgwdCSm1-SunR1HTuNePc4jDGHkjmB09Xk8DPG-wuUnewjhZBC5znBqjQP7WaFnIiz0RCBdebuc6pH9xNnGvBFt2lfm9c-B57A0CQLfRoGVMOSkXoL00csRAS-zaGJRkvjm5IgHf\_hWD\_0bGJCT4tuRekL8lfcu-M6Bbnfj\_-p11o-\_xKfFu6fFk5PiHeeN-Itj7-r\_PfBO\_cl0eFa-p4fe1Dsjqzv1xIMA0ixDnuWATj3FKHC9DJGcUgfrp16a\_IG\_\_mhrPPnkRuMAJpi8M\_736G-90-Ld0-LfmpyLY-\_MN7d966JYyWT34RKKxPZ1p9YsZzWrz9a1Fi-Vqpp\_DTBgs9mcbelnhXw6S2otqfTBqWStWh8NV6zH0wH-UjY64H2sWZU3pW\_\_4BzFiy9RPlP-D3v1VN75u0U1\_Opv5vmyKB9mQ9vtvCg3OSRtGcU\_\_wElJ2Bx/dz/d5/L2dBISEvZ0FBIS9nQSEh/

SECOM DIGITAL REVISADO